DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Apostilamentos 5
Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 3781, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 867/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde - CMS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o constante na Lei 867/10, os seguintes cidadãos:

I – Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

NOME	RG	CPF	ENTIDADE	CARGO
Mariza Aparecida Lourenço Martins	13.892.663-3	099.569.478-81	Pastoral da Criança	Titular
Shirlei Brasil dos Santos	27.747.304-4	254.119.338-62	Pastoral da Criança	Suplente
Ariadene Futenma Mendes da Silva	15.407.915-7	065.724.078-88	Usuário	Titular
Terezinha de Oliveira Souza	27.957.708-4	134.155.298-51	Usuário	Suplente
Vera Lucia da	16.338.443-5	282.909.888-93	Usuário	Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Cunha Almeida				
Isabel Cristina da Silva	44.828.100-4	383.771.298-25	Usuário	Suplente
Marcela Cecília Benedito	49.611.453-0	439.099.208-29	Usuário	Titular
Samuel dos Santos	47.963.874-3	404.554.028-84	Usuário	Suplente

II- Representantes de Trabalhadores da Saúde:

NOME	RG	CPF	ENTIDADES	CARGO
Ana Paula Quina Chuffi	27.957.388-1	297.872.248-70	Servidor Público Municipal - saúde	Titular
Fernanda Cássia Quina Chuffi Andrade	27.865.902-0	187.698.208-05	Servidor Público Municipal - saúde	Suplente
Cristina Ap. de Souza	27.957.722-9	264.341.548-52	Servidor Público Municipal	Titular
Eduardo dos Santos Manoel	41.980.010-4	321.742.478-60	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	Suplente
Isis Adeline Silva	42.254.124-2	305.789.468-23	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	Titular
Cassia Aparecida Souza de Lucena	28.573.073-3	299.841.538-51	Beneficência Hospitalar de Cesário Lange	Suplente

II- Representantes do Poder Executivo e Prestadores de Serviços do Poder Público:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

NOME	RG	CPF	ENTIDADES	CARGO
Estefano Thomaz Pinheiro	27.956.927-0	274.097.488-42	Diretor Municipal de Saúde	Titular
Elisangela de Carvalho	32.267.254-5	298.848.928-90	Diretora do Departamento Municipal de Ação e Desenvolvimento Social	Suplente
Luciana Aparecida Pereira	17.289.140-1	092.017.908-80	Servidor Público Municipal - Saúde	Titular
Nelma Marques de Lima	22.595.458-8	115.078.628-06	Servidor Público Municipal - Saúde	Suplente
Flavia Regina Quina Chuffi	27.865.901-9	187.698.288-81	Servidor Público Municipal	Suplente
Mariza Pinheiro	41.979.889-4	364.489.898-70	Servidor Público Municipal	Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de novembro de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica
Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 15 DO CONTRATO Nº 034/2021 ENTRE O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A ENTIDADE BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.

O **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Sr. **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e a entidade **BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE,** representada pelo senhor **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, CPF nº 048.461.708-70, RG nº 12.249.262-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Laura Malheiros Garcia, 333, casa, Vila Nova, Cesário Lange/SP, denominado simplesmente CONTRATADA**,** resolve unilateralmente, conforme Processo nº **1444/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 9.637/98, Lei Municipal 1.185/2015, Decreto Municipal 2.392/2019, Lei Federal nº 14.434/2022, concomitantemente com a Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo formalizar a exigencia do repasse do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Porteira, conforme Lei 14.434/2022 e em cumprimento à Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 5.638 de 25 de outubro de 2024 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2024, assim como, informado pelo Departamento de Saúde do município de Nazaré Paulista e parecer jurídico integrante do respectivo processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

Os repasses serão efetivados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL na extensão do valor disponibilizado pela União, à título de assistência financeira.

A organização Social deverá prestar contas da aplicação dos recursos, o que deverá compor o Relatório Periódico de Gestão de Prestação de Contas do município de Nazaré Paulista/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser repassado é de R$ 34.183,62 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao mês de outubro de 2024 e rateiado conforme tabela anexa ao processo, considerando o cálculo estabelecido pelo Ministério da Saúde, aos respectivos prestadores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Para suprir as despesas do presente apostilamento, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

Nota de Reserva	Ficha nº	Funcional	Cat. Econo.	Valor R$
10094	390	10.302.0013.2093.0000	3.3.50.43.00	34.183,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2021 e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas.

Nazaré Paulista, 18 de novembro de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Contratos

Extrato de Contrato n.º 103/2.024 – MEM 3133/2024 – PE 055/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA - ME – Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório e materiais permanentes para estruturação do Serviço de Proteção Social à Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência – Valor: R$ 26.699,00 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais) – Assinado em: 11/11/2.024. – Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Extrato de Contrato n.º 105/2.024 – MEM 3133/2024 – PE 055/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: L. A. SESSO COMÉRCIO LTDA – Objeto: Aquisição de equipamentos de escritório e materiais permanentes para estruturação do Serviço de Proteção Social à Adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, conforme descrição e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência – Valor: R$ 7.282,00 (sete mil duzentos e oitenta e dois reais) – Assinado em: 11/11/2.024. – Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....